

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 312 / 2024

Indica a valorização das monitoras da educação

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a valorização das monitoras da educação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Abril de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora